



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 044/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no protocolo nº 11.473.553-1 em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar a possível agressão aos presos ANTONIO NOLBERTO DE MENCONÇA FILHO, prontuário 93.865 e AMILTON MUZOLON, prontuário 98.960 que teria sido praticada no interior da Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu, pelo agente penitenciário Marcelo José Abatti e mais 05(cinco) agentes, durante revista realizada no mês de setembro de 2012, conforme consta no ofício nº 161/2012/PEF e demais fatos constantes no protocolado 11.473.553-1 acima citado.

II – Designar, os servidores Paulo de Tarso Waldrigues – RG 1.687.271-7, Rademark Silva Noronha – RG 4.933.085-5 e Ulisses Leão Schlosser– RG 10.069.362-3, para, sob a presidência do servidor Paulo de Tarso Waldrigues, dar cumprimento ao item supra, e o servidor Joran Pinto Ribeiro – RG 770.901-1 como Suplente, e para substituição do Presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 1º de fevereiro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.